

EDUCAÇÃO Em Santa Catarina a retomada de atividades de forma presencial pode ocorrer em outubro

# Planos de contingência estabelecem ações para retomada de atividades presenciais nas escolas

CARINE ARENHARDT

A retomada parcial das atividades presenciais nas escolas em Santa Catarina está prevista para a segunda quinzena de outubro, começando com os alunos do 3º ano do ensino médio. Caso as condições sanitárias sejam consideradas favoráveis, nas semanas seguintes a retomada das atividades segue com as demais turmas, até chegar no 7º ano do ensino fundamental. Também serão retomados os alunos do ensino profissionalizante e ensino de jovens e adultos.

Conforme a supervisora regional de Educação de Maravilha, Rosemari Turcatto, na primeira semana, a partir do dia 13, o período deve ser reservado para organização final das escolas e os estudantes começam a retornar efetivamente a partir do dia 19. Ela explica que a participação nas atividades presenciais não será obrigatória e cada aluno poderá avaliar junto com



Supervisora regional de Educação de Maravilha, Rosemari Turcatto

a família a possibilidade de ir até a escola, ou continuar apenas com as aulas remotas.

As atividades presenciais também devem seguir um padrão diferenciado, oferecendo apenas acompanhamento para reforço pedagógico, com foco em alunos que tiveram dificuldade de acompanhar as atividades no formato remoto e estudantes que se preparam para o Enem. O aluno que optar em receber o reforço, irá até a esco-

la no contraturno da sua aula remota, já que as atividades on-line serão mantidas até dezembro

para todos os estudantes. A previsão é que o ano letivo encerre no dia 18 de dezembro.

## PLANOS DE CONTINGÊNCIA

Para que essa retomada seja possível, cada município e unidade escolar precisa elaborar seu plano de contingência, com protocolos relacionados a distanciamento,

uso das salas de aula, transporte e merenda escolar, disponibilidade de professores, entre outros critérios.

A Secretaria de Estado da Educação está oferecendo uma capacitação com

foco na elaboração dos planos de contingência. A supervisora regional de Educação, Rosemari Turcatto, também participa do curso on-line, que encerra na segunda-feira (28). Além de servidores ligados à educação, participam dessa capacitação membros da Defesa Civil, Fecam e das secretarias de Saúde. Conforme Rosemari, o curso trata sobre ambientação de salas de aulas, discussões sobre a pandemia, e tem simulações de planos de contingência com cidades e escolas fictícias. Na sequência desse curso, os capacitados participam da elaboração dos planos de contingências em nível de município e escolas.

Estes documentos vão seguir a mesma linha do plano estadual, mas considerando as especificidades e demandas particulares das unidades escolares e municípios. Rosemari explica que os planos estarão prontos antes da retomada das atividades presenciais. "Queremos tranquilizar nossos pais e alunos neste momento, que não vamos colocar a vida de ninguém em risco, todas as medidas de segurança serão seguidas, todas as orientações repassadas serão seguidas. Vamos adequar espaços ao número de alunos, garantindo a segurança de todos", destaca a supervisora.

## SICREDI

### Palestra digital com Bráulio Bessa será na próxima semana

O criador do projeto Nação Nordestina e integrante semanal do programa Encontro com Pátima Bernardes, apresentando na Rede Globo, Bráulio Bessa, fará uma palestra digital na quarta-feira (30), às 16h. Com o tema "A poesia que transforma", o momento é promovido pelo Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG. O poeta, considerado o em-

baixador do Nordeste, é cordelista - faz poemas em forma de rima -, declamador e palestrante, e estará participando do lançamento da terceira etapa do projeto Abertas Fora da Caixa, que integra o programa A União Faz a Vida. Toda a sociedade está convidada a participar por meio do YouTube da cooperativa.

## EMPREENDEDORISMO

### Núcleo da Mulher Empresária realiza encontro com Lu Fornari

Na terça-feira (22) o Núcleo da Mulher Empresária, ligado à Associação Empresarial de Maravilha, realizou encontro com a empresária de Concórdia Lu Fornari, grande incentivadora das mulheres empreendedoras.

Sua fala foi voltada para instigar assuntos como propósito, desafios, oportunidade e recomeço. "Graúda ao Núcleo da Mulher Empresária de Maravilha pela receptividade e a energia compartilhada. Mais importante do que falar de empreendedorismo foi falar de fortalecimento, de sentimentos, de mulheres reais e de ser humano", destaca.

Para Lu, não existe "receita pronta" para o momento que estamos vivendo, mas ela acredita que a união das mulheres e o engajamento é o que as fortalece diariamente, seja com apoio emocional ou ainda compartilhando conteúdo de qualidade,



Fornari falou sobre desafios e oportunidades

com troca de experiências e vivências. "Nós, mulheres empreendedoras, empresárias e multitarefas, precisamos ser resilientes e colocar em prática a nossa capacidade de se reinventar diante das adversidades. Vamos nos manter fortes e no comando das nossas vidas e dos nossos negócios. Sem arredar o pé", ressaltou. Para a coordenadora do

Núcleo, Leoni Radaelli, este foi um momento muito especial para todas as nucleadas. "Adoramos o nosso encontro com a Lu, sua história é de grande inspiração, com certeza despertou desejos que farão a diferença também em nossas vidas e em nossas empresas", diz. A empresária Lu Fornari é co-fundadora e CEO das Foma-

ri Indústria (BR) e Foman Industry (EUA); Presidente da Sell-e Alimento Saudável (EUA); Diretora Comercial da PlaNET Brasil - Usinas Biogás; Membro da Winning Women; Embaixadora da Rede Mulher Empreendedora; empreendedora/secretária da Bripaem - Eficiência Energética e membro da Apex Brasil - Mulheres na Exportação.

#### ESTADO DE SANTA CATARINA -

#### MUNICÍPIO DE MARAVILHA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 007/2020.

A Prefeita de Maravilha ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Chamada Pública n. 007/2020, para cadastramento de agentes culturais de Maravilha, para participação nos editais de descentralização de recursos da Lei Federal 14.017/2020. As inscrições deverão ser realizadas no site da prefeitura [www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br) até o dia 05 de outubro de 2020. Qualquer informação poderá obtidas no departamento de cultura. Maravilha - SC, 25 de setembro de 2020. ROSIMAR MALDANER - Prefeita Municipal de Maravilha



AUXÍLIO PARA A CULTURA - 23/09/2020 09:34

## Lei Aldir Blanc garante auxílio emergencial aos trabalhadores do setor cultural

Comente agora!

Recomendar correção

Twitter

**LEI  
ALDIR  
BLANC  
EM  
SANTA  
CATARINA**

Imagem: Divulgação/FCC

Nessa terça-feira (22), inicia o período para solicitar o auxílio emergencial destinado a trabalhadores e trabalhadoras da área cultural. Para fazer o pedido, é necessário fazer a inscrição por meio da plataforma MapaCulturalSC. Antes de fazer a inscrição será necessário fazer o cadastro na mesma plataforma. O prazo para encaminhar a solicitação é até nove de outubro de 2020, às 23h59.

A Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Entre os benefícios da Lei está o auxílio aos trabalhadores e trabalhadoras do setor.

>>> [Confira o texto da Lei Aldir Blanc](#)

>>> [Clique aqui para acessar a plataforma de inscrições - MapaCulturalSC](#)

Conforme a Lei Aldir Blanc, terão direito ao benefício os trabalhadores e trabalhadoras da cultura com atividades interrompidas e que comprovem:

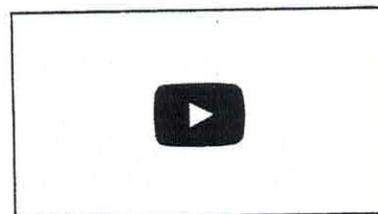
I - ter atuado social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei, comprovando a atuação de forma documental ou autodeclaratória;

II - não ter emprego formal ativo;

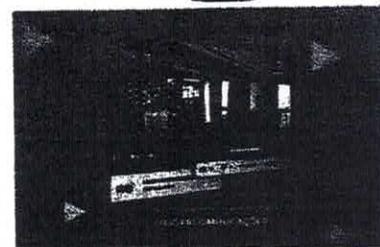
III - não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, exceto o Programa Bolsa Família;

IV - ter renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até 3 (três) salários-mínimos, o que for maior;

AO VIVO



YouTube



Publicidade

**Ousadia**

Publicidade

**U**  
**unopar**  
Maravilha

Mais lidas

V - não ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

VI - estar inscrito, com a respectiva homologação da inscrição em, pelo menos, um dos cadastros previstos no § 1º do art. 7º desta Lei; e

VII - não ser beneficiário do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Isso significa que quem já recebeu o auxílio emergencial pela Caixa Econômica Federal não poderá receber pela Lei Aldir Blanc.

O prazo para pagamento depende das solicitações, que terão os dados validados pelo Dataprev e pelo Governo do Estado. Se for considerado apto, o pagamento é liberado. A expectativa é que esse processo levará cerca de 15 dias úteis. O início dos pagamentos está previsto para outubro, com parcelas retroativas a junho.

### Lei Aldir Blanc em SC: inscrições abertas para solicitar renda emerge...



#### Sobre a Lei Aldir Blanc

A Lei Aldir Blanc prevê ações emergenciais para o setor cultural. Entre as medidas, está o auxílio financeiro a trabalhadores e trabalhadoras e a espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), fará o pagamento de renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras do setor, enquanto os municípios ficarão responsáveis pelos subsídios para os espaços culturais.

>>> Saiba mais sobre a operacionalização da Lei Aldir Blanc em SC e acesse os materiais de apoio

Fonte: Assessoria de Comunicação Fundação Catarinense de Cultura

RETOMADA GRADUAL

**Saiba como será o retorno do atendimento presencial dos fóruns no Oeste**

AGRICULTURA

**Prefeitura de Maravilha efetua o pagamento dos programas do bônus aos agricultores**

O valor pago neste mês de setembro corresponde ao valor de R\$ 216,2 mil

#### Recomendado para você

Links patrocinados por taboola

**The Boys – Nova Temporada**

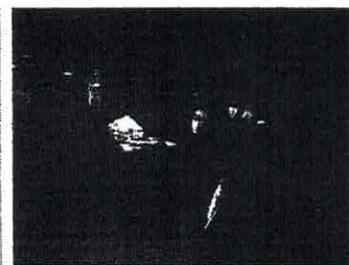
Amazon Prime Video

**Como apostar na mega-sena acumulada sem sair de casa.**

Loteria Brasil

**Kit 5 camisetas masculinas Ralph Lauren por apenas 3x R\$99,33 sem juros.**

Men Prime



ACIDENTE - 20/09/2020

**Motociclista sofre diversas fraturas após acidente no interior de Tigrinhos**

Previsão do tempo - MH/SC

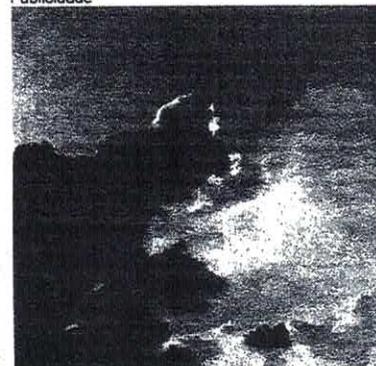


Quarta-feira, 23/set

15° 25°

Parcialmente Nublado

Publicidade



Publicidade



FARMADELIVERY

CITRATO DE SILDENAFILA 50MG 4

R\$ 1,30



BERMUD

**CULTURA** O subsídio mensal varia de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil, conforme os critérios estabelecidos em edital. Espaços culturais devem preencher anexos previstos no decreto e entregá-los no Departamento de Cultura

# Maravilha publica decreto que regulamenta as ações emergenciais destinadas para agentes e espaços culturais

PREF. MUN. DE  
MARAVILHA

CLEITON FERRASSO

A prefeita de Maravilha, Rosimar Maldaner, publicou o decreto número 707, que regulamenta a destinação de recursos e ações emergenciais para agentes culturais e espaços culturais prejudicados pela pandemia da covid-19. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município na terça-feira (8) e dispõe sobre a destinação dos recursos do governo federal ao setor cultural baseados pela Lei 14.017 (Aldir Blanc) durante o estado de calamidade pública.

Após o prazo disponibilizado para que os agentes culturais fizessem o cadastro online no site da prefeitura a fim de receber o subsídio do governo federal, agora, com o decreto municipal, eles têm mais uma etapa para seguir. Até terça-feira (15) eles de-

verão preencher os anexos I e II, que está dentro do decreto municipal número 707, e entregá-los no Departamento de Cultura. Após isso, a Comissão fará a validação dos documentos.

Para quem perdeu aquele prazo de inscrição, agora terá mais uma chance. Também até terça-feira (15) essas pessoas podem fazer o cadastro no site da prefeitura de Maravilha. Com isso em dia, elas poderão participar de editais e chamadas públicas que serão divulgadas pelo Departamento de Cultura.

O decreto 707 prevê que a Secretaria de Educação e o Departamento de Cultura ficarão responsáveis pela execução dos recursos recebidos da União. Com isso, compete aos órgãos distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais,



Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº 14.017 ficarão disponíveis no site da prefeitura de Maravilha: [www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br)

microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Outra forma de participação é por meio de editais e chamadas públicas, que o município ainda vai elaborar, para pessoas físicas ou jurídicas. A Secretaria de Educação

e o Departamento de Cultura também são responsáveis pela elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produ-

ções audiovisuais e de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Em relação ao valor disponibilizado pela União para as ações emergenciais, o subsídio mensal varia de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil, conforme os critérios estabelecidos em edital. Os beneficiários devem residir e estar domiciliados no município de Maravilha.

Ainda segundo o decreto municipal, farão jus ao benefício mensal para a manutenção dos espaços artísticos e culturais as entidades que tiveram suas atividades interrompidas total ou parcialmente e que comprovarem a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura.

Além disso, após a retomada de suas atividades, as

entidades beneficiadas ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública cultural do local.

Lembrando que as entidades beneficiadas com o subsídio mensal previsto no decreto devem apresentar a prestação de contas referente ao uso do benefício ao município no prazo de 120 dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal. A fiscalização dos repasses dos recursos do governo federal será exercida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

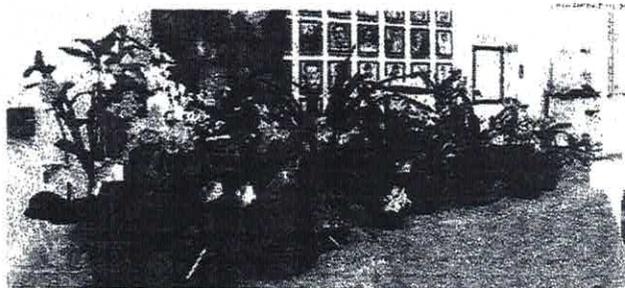
## MARAVILHA

### Caoma realiza exposição de orquídeas

O Círculo de Amadores de Orquídeas de Maravilha (Caoma) realizou nesta semana a exposição de algumas espécies, na agência do Sicoob, no centro da

cidade. As flores ficaram na parte interna da agência, entre a segunda (7) e sexta-feira (9). O objetivo do grupo foi mostrar para a população algumas das espé-

cies colecionadas pelos integrantes. As orquídeas chamavam a atenção de quem passava pelo local. Sem flores para venda, a ação foi apenas uma exposição.



Orquídeas ficaram expostas na agência do Sicoob

Para crescer  
precisa mudar,  
para mudar  
precisa se conhecer,  
para se conhecer  
precisa coragem

isso é terapia

Atendimento  
On-line

6 de Maravilha

(49) 9 8895 5231

TRANSPORTES  
**Folletto**

COMÉRCIO DE  
AREIA E BRITA

9 8838 1298

3664-6822 3664-6822

**Edm Artes**

Atendimento On-line

6 de Maravilha

(49) 9 8895 5231



WH3

&gt; O Líder

&gt; 103 FM

&gt; Líder FM

&gt; Raio de Luz

&gt; Nova FM

&gt; Ouça ao Vivo

Olá Visitante!

Faça seu login ou cadastre-se!

**WH3**  
.com.brVOCÊ ESTÁ EM:  
Maravilha-SC

O que você está procurando?

Buscar

PREF. MUN.  
MARAVILHA[+ Notícias](#) > [Esportes](#) > [Medicina e saúde](#) > [Classificados](#) > [Momento Espírita](#) > [Viva Bem](#)

CULTURA - 09/09/2020 08:53

## Maravilha publica decreto que regulamenta as ações emergenciais destinadas para agentes e espaços culturais

O subsídio mensal varia de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil, conforme os critérios estabelecidos em edital

[Comente agora!](#)[Recomendar correção](#)[Tweetar](#)[Recomendar 0](#)

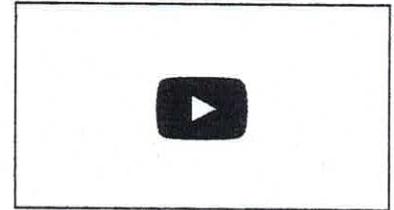
A prefeita de Maravilha, Rosi Maldaner, publicou o decreto número 707 que regulamenta a destinação de recursos e ações emergenciais aos agentes culturais e espaços culturais prejudicados pela pandemia da Covid-19. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município nesta terça-feira (8) e dispõe sobre a destinação dos recursos do governo federal ao setor cultural baseados pela Lei 14.017 (Aldir Blanc) durante o estado de calamidade pública.

Após o prazo disponibilizado para que os agentes culturais fizessem o **cadastro on-line no site da prefeitura** a fim de receber o subsídio do governo federal, agora, com o decreto municipal, eles têm mais uma etapa para seguir. Até terça-feira (15) da semana que vem, eles deverão preencher os Anexos I e II, que está dentro do decreto municipal número 707, e entregá-los no departamento de cultura. Após isso, a Comissão fará a validação dos documentos.

Para quem perdeu aquele prazo de inscrição, agora terá mais uma chance. Também até terça-feira (15), essas pessoas podem fazer o cadastro no site da prefeitura de Maravilha. Com isso em dia, elas poderão participar de futuros editais e chamadas públicas que serão divulgadas pelo departamento de Cultura.

O decreto publicado 707, publicado nesta terça-feira (8), prevê que a secretaria de Educação e o departamento de Cultura ficarão responsáveis pela execução dos recursos recebidos da União. Com isso, compete aos órgãos distribuir os subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações

AO VIVO



YouTube

[INSCREVA-SE](#)

Publicidade

**Ousadia**

Publicidade

**U****unopar**  
Maravilha

Mais lidas

culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Outra forma de participação é por meio de editais e chamadas públicas, que o município ainda vai elaborar, para pessoas físicas ou jurídicas. A secretaria de Educação e o departamento de Cultura também são responsáveis pela elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Em relação ao valor disponibilizado pela União para as ações emergenciais, o subsídio mensal varia de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil, conforme os critérios estabelecidos em edital. Os beneficiários devem residir e estar domiciliados no município de Maravilha.

Ainda segundo o decreto municipal, farão jus ao benefício mensal para a manutenção dos espaços artísticos e culturais, as entidades que tiveram suas atividades interrompidas total ou parcialmente e que comprovarem a inscrição no Cadastro Municipal de Cultura.

Além disso, após a retomada de suas atividades, as entidades beneficiadas ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública cultural do local.

Lembrando ainda que as entidades beneficiadas com o subsídio mensal previsto no decreto devem apresentar a prestação de contas referente ao uso do benefício ao Município no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal. A fiscalização dos repasses dos recursos do governo federal, será exercida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº 14.017, conhecida como Aldir Blanc, ficarão disponíveis no site da prefeitura de Maravilha: [www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br).

Fonte: Cleiton Ferrasso/ WH Comunicações

INSTITUTO FEDERAL

### TRF4 nega pedido para que 1º colocado em eleição assumira reitoria do IFSC

Defesa de Mauricio Gariba Júnior havia solicitado que chapa assumisse comando do instituto antes ...

QUEDA

### Menina de dez anos cai do terceiro andar de prédio em SC

Criança foi resgatada e encaminhada ao hospital

## Recomendado para você

Links patrocinados por taboola

**Kit 5 Camisetas Lacoste por apenas R\$349,00 com frete grátis. Aproveite!**

Kit Brands

**Kit 5 camisetas masculinas Ralph Lauren por apenas 3x R\$99,33 sem juros.**

Men Prime

Logo após o parto, ela sente algo estranho debaixo do cobertor e imediatamente começa a chorar.

PREF. MUN  
MARAVILHA



PENTE FINO - 07/09/2020

INSS vai notificar por carta mais de 54 mil segurados em SC que tiveram benefício revisado

Previsão do tempo - MH/SC



Quarta-feira, 09/set

19° 30°

Parcialmente Nublado

Publicidade



Publicidade



SUBMARINO

SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY

RS 1.079,10



SMARTPI



**EDUCAÇÃO** Empreendimento fica localizado na Avenida Sete de Setembro

# Versátil Espaço Integrado inaugura em Maravilha

Com o objetivo de integrar diversas áreas da educação, atuar na formação e aperfeiçoamento de professores, oficinas pedagógicas e psicopedagógicas, bem como planejamentos coletivos e individuais, inaugurou em Maravilha a Versátil Espaço Integrado. O local, especializado em diversas áreas - desde a educação infantil até adultos e idosos -, fica na Avenida Sete de Setembro, 503, sala 205.

O espaço conta com os serviços da profissional Anete Trennepohl, graduada em Pedagogia, com ênfase em séries iniciais e orientação educacional, pós-graduada em Psicopedagogia e com mestrado em Educação das Ciências; e



Local conta com os serviços de Anete Trennepohl e Saete Brambila

de Saete Brambila, graduada em Pedagogia e séries iniciais, com especialização em Educação Infantil.

A Versátil Espaço Integrado atua com o estímulo de raciocínio especial, estímulos cognitivos para crian-

ças, jovens, adultos e idosos, contando com estratégias e técnicas adequadas. Além disso, atua no processo de alfabetização e raciocínio lógico, incentivos para produção textual e interpretação de textos.

## NA RETA FINAL

# Prazo para fazer o Cadastro Cultural encerra segunda-feira (31)

CLEITON FERRASSO

Os agentes culturais de Maravilha têm até segunda-feira (31) para fazer o cadastro no site da prefeitura a fim de ter a chance de receber um auxílio emergencial por meio da Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. A Lei prevê a destinação de recursos para estados e municípios a fim de desenvolver ações emergenciais junto aos trabalhadores, grupos e empresas do setor cultural que foram prejudicados pela pandemia da covid-19.

Após o preenchimento do cadastro no site da prefeitura, os agentes culturais terão o cadastro avaliado e validado por um comitê local, que definirá quem terá acesso aos recursos, conforme o re-

gulamento municipal e critérios exigidos pela Lei.

### QUEM TEM DIREITO

A Lei Aldir Blanc prevê um subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, além de trabalhadores culturais que tiveram as atividades interrompidas e se enquadrarem nos requisitos da lei.

### ALGUMAS ESPECIALIDADES

- Aquisição lenta do vocabulário
- Atraso no desenvolvimento global
- Desmotivação e falta de interesse
- Dificuldades de aprendizagem
- Dificuldades de raciocínio lógico e aprendizagem
- Dificuldades de seguir rotina
- Hiperatividade e déficit de atenção
- Leitura e escrita para a idade
- Transtornos específicos da aprendizagem, dislexia e discalculia

## IMPOSTO URBANO

# Isenção do IPTU em Maravilha terá renovação automática neste ano

CARINE ARENHARDT

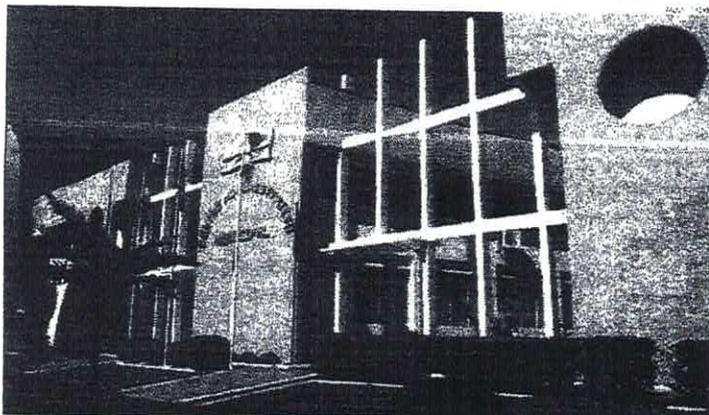
A isenção do pagamento do IPTU em Maravilha é destinado para idosos, aposentados e pensionistas que se enquadram na Lei Municipal que estipula critérios relacionados à renda e moradia. A Secretaria de Assistência Social comunica que a isenção do IPTU será renovada automaticamente em 2020 em função da

pandemia do coronavírus. Assim, quem esteve isento de pagar o imposto urbano neste ano, automaticamente está isento em 2021.

Sobre os novos pedidos de isenção do IPTU, o município ainda deve divulgar o local onde serão recebidas as solicitações. O trabalho deve ocorrer entre os meses de setembro e novembro. Para receber a isenção é pre-

ciso apresentar toda documentação que comprova o direito ao benefício.

Em Maravilha, 269 famílias ficaram isentas do pagamento do IPTU 2020, tendo feito o pedido ainda no fim de 2019. A Secretaria de Assistência Social já está fazendo o contato via telefone com estas famílias, informando que não há necessidade de renovar o pedido.



# REDE Iguatemi

ALIMENTOS

★★★★★

**Tem novidade chegando!**

**99%**

BAIXE O APP SITEMERCADO [compre online superiguatemi.com.br](http://superiguatemi.com.br)

**VENPROIGUATEMI**

**Lançamento de campanha dia 1º de setembro!**

**Aguardem!**



WH3

&gt; O Líder

&gt; 103 FM

&gt; Líder FM

&gt; Raio de Luz

&gt; Nova FM

&gt; Ouça ao Vivo

Olá Visitante!

Faça seu login ou cadastre-se!

**WH3**  
.com.brVOCÊ ESTÁ EM:  
Maravilha-SC

O que você está procurando?

Buscar

PREF. MUN.  
MARAVILH[+ Notícias](#) > [Esportes](#) > [Medicina e saúde](#) > [Classificados](#) > [Momento Espírita](#) > [Viva Bem](#)

FIQUE ATENTO - 28/09/2020 08:41

## Prazo para fazer o cadastro cultural encerra segunda-feira (31)

Agentes culturais de Maravilha têm até segunda (31) para finalizar o cadastro disponível no site e ter a chance de receber ações emergenciais do governo federal

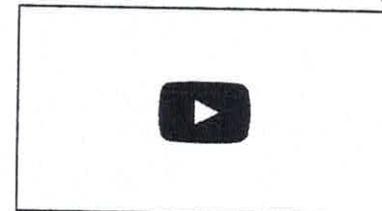
Comenta agora!

Recomendar correção

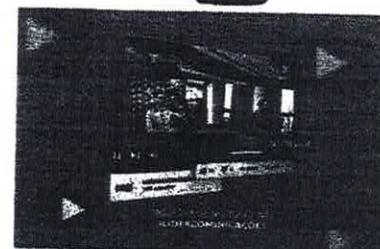
Facebook

Recomendar

AO VIVO



You Tube



INSCREVA-SE

Publicidade

**VAGA DE EMPREGO**  
**VENDEDORA**  
Leva de comissão

- Sexo feminino
- Ter CNH A-B
- Boa comunicação
- Simples
- Produtivo
- Disponibilidade de horário
- Ter conhecimento básico de inglês

CHAMAR AQUI:  
☎ 49 9957-5466

Publicidade



**unopar**  
Maravilha

Mais lidas

Os agentes culturais de Maravilha têm até segunda-feira (31) para fazer o cadastro no site da prefeitura a fim de ter a chance de receber um auxílio emergencial por meio da Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc. A Lei prevê a destinação de recursos para Estados e Municípios a fim de desenvolverem ações emergenciais junto aos trabalhadores, grupos e empresas do setor cultural que foram prejudicados pela pandemia da Covid-19.

Após o preenchimento do cadastro no site da prefeitura, os agentes culturais terão o cadastro avaliado e validado por um Comitê local, que definirá quem terá acesso aos recursos, conforme o regulamento municipal e critérios exigidos pela Lei.

### Quem tem direito

A Lei Aldir Blanc prevê um subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, para microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Além de trabalhadores culturais que tiveram as atividades interrompidas e se enquadrarem nos requisitos da Lei.

O texto ainda prevê editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

### Como fazer o cadastro

Acesse o site da prefeitura de Maravilha (<https://www.maravilha.sc.gov.br>), vá até o banner Cadastro Cultural e responda ao questionário. O prazo final é segunda-feira (31).

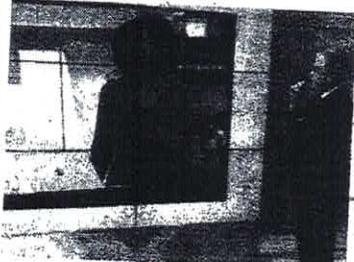
### Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc

Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontos de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, designe artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

Fonte: Cleiton Ferrasso/ WH Comunicações



PREF. MUN. MARAVILH

REDES SOCIAIS - 26/08/2020

**Bolsonaro repercute nas redes sociais crítica de Paulo Alceu contra matéria da Globo**

Previsão do tempo - MH/SC

Sexta-feira, 28/ago

22° 30°

Variação de Nebulosidade



**Net**

DIVIRTA-SE COM  
CAÇA-NIQUEIS

**GRÁTIS**

JOGUE

SORTE

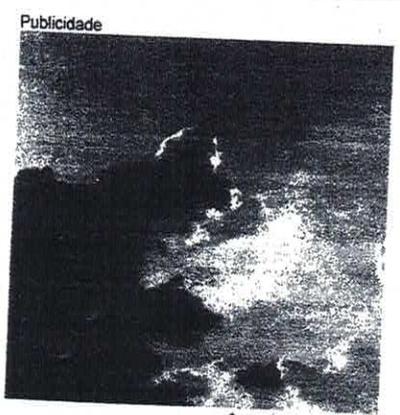
**Mega-Sena sorteia neste sábado prêmio estimado em R\$ 52 milhões**

Prêmio principal está acumulado há oito concursos

DIONISIO CERQUEIRA

**Acusado de homicídio vai preso em Dionisio Cerqueira**

Mandado foi cumprido por volta das 12h30 desta quinta-feira



**Recomendado para você**

Links patrocinados por taboola

**Kit 5 camisetas masculinas Ralph Lauren por apenas 3x R\$99,33 sem juros.**

Men Prime

Publicidade

AMERICANAS

SORVETE CORNETTO SNICKERS

R\$ 7,50



BRINQUI

**Aposte na Mega-sena acumulada com segurança e sem sair de casa**

Loteria Brasil

**A chave para diminuir a calvície foi descoberta e custa barato**

CAPIMAX

**O queridinho dos artistas!**

Gato de óculos

**Mulheres maduras encontraram um novo site de namoro para paquerar! Por que você ainda está preso em sites de namoro para adolescentes?**

Your Dating Sites

**Top 20 de celebridades com dentes ruins, prepare-se**

Ficar Bonita



&gt; WH3

&gt; O Líder

&gt; 103 FM

&gt; Líder FM

&gt; Raio de Luz

&gt; Nova FM

&gt; Ouça ao Vivo

Olá Visitante!

Faça seu login ou cadastre-se!



Notícias

História

Programação

Áudios

Abrangência

Nossa Equipe

Fale Conosco

ECAD

CULTURA - 12/08/2020 11:30

## Departamento de Cultura alerta para inscrição no Cadastro Cultural para distribuição de recursos em Maravilha

O programa Atualidades recebeu nesta quarta-feira (12) a diretora de Cultura Rosi Reichert Heineck

Comente agora!

Recomendar correção

Twitter

Recomendar 15

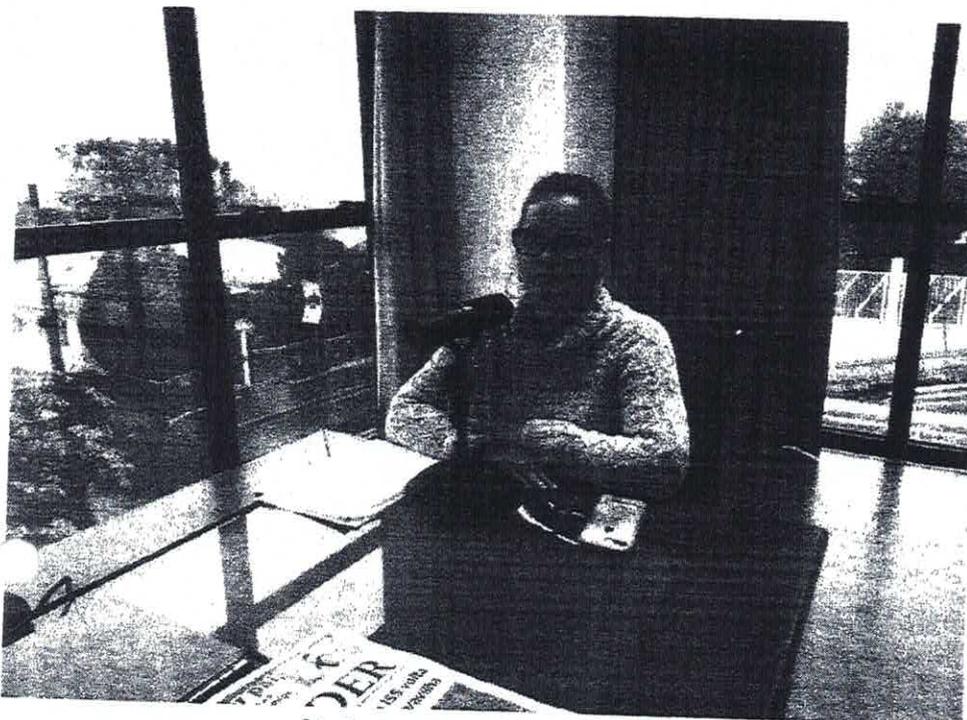


Foto: Fernando Zimmermann/ WH Comunicações

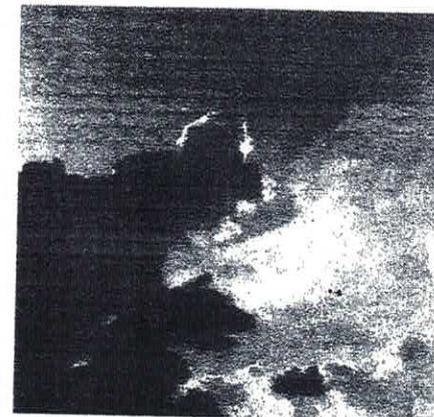
O Departamento de Cultura está convidando os trabalhadores culturais e os espaços culturais para inscrição no Cadastro Cultural de Maravilha. A ação acontece após a Lei Emergencial do Setor da Cultura (Lei Aldir Blanc), para o auxílio aos agentes culturais.

De acordo com a diretora Rosi, que participou do programa Atualidades no novo estúdio da Rádio Líder, o cadastro tem como objetivo reunir informações sobre o setor cultural e artístico, compondo um banco de dados que vai mostrar a realidade do campo cultural em Maravilha.

Com as informações obtidas, será realizado o Plano de Ação, que vai determinar critérios para a distribuição dos recursos propostos pela lei que será regulamentada ainda pelo governo federal.

A inscrição deve ser feita no [site da prefeitura de Maravilha](#).

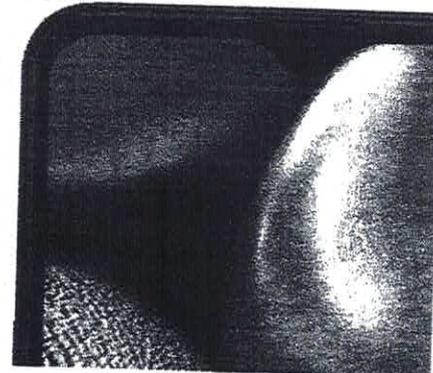
VEJA MAIS



Publicidade

AmericanasRimel The Colossal Maybelline Super Filme

Publicidade





## PSIQUE & AMOR

por DR. DENY DONATO ALFANO  
Psicoterapeuta e antropólogo (49) 98895 5231

### ARROGÂNCIA = INSEGURANÇA + ORGULHO

A arrogância vem do orgulho exacerbado, que é observada por meio da altivez no trato com as pessoas. Normalmente o olhar e o tom de voz denunciam a arrogância. Já o prepotente é aquele que se utiliza do poder para se sobressair ou para fazer valer a sua vontade.

Mas tanto a arrogância quanto a prepotência podem ter a mesma origem: baixa autoestima. A autoestima é formada pela autoconsciência (conhecimento de si mesmo), autoconfiança, autorrespeito e amor próprio.

Todos nós temos uma imagem real (o que realmente somos) e uma imagem idealizada (o que gostaríamos de ser). A pessoa orgulhosa demais acaba se apegando na imagem que ela "gostaria de ser" e não na que "realmente é". Talvez porque o que ela realmente é seja algo ruim para ela. Talvez algumas experiências passadas tenham deixado marcas negativas em sua autoestima, de modo que ela duvida de si mesma, de seu potencial, de sua inteligência, de sua beleza, etc. A baixa autoestima causa sentimentos de menos valia, rejeição, tristeza e angústia, e como é muito ruim lidar com tudo isso, por uma defesa psíquica inconsciente, a pessoa se apegue à imagem que ela gostaria de ser - alguém melhor, mais sábio, mais inteligente, etc.

A arrogância afasta as pessoas, mas para quem tem baixa autoestima, esse distanciamento é considerado positivo porque traz a ilusão de que, à distância, as pessoas não verão o que ela tanto esconde: ela mesma.

O medo explica a forma rude que, muitas vezes, o arrogante trata as pessoas. O arrogante só está tentando se defender das próprias fantasias inconscientes e, em muitos casos, a melhor defesa é o ataque. Ao atacar ele só quer se certificar de que as pessoas realmente se manterão à distância, evitando assim o desmascaramento.

Não é à toa que a arrogância vem acompanhada da prepotência, porque o inseguro precisa muito se proteger.

Aliás, ele passa a maior parte do tempo pensando em como proteger a imagem criada, a manter as pessoas à distância de forma a não ser desmascarado, e confirmar seu poder impondo que as pessoas façam as suas vontades. O poder, nesses casos, é um grande aliado. E, num momento de defesa, "por que não usar o poder?" - pergunta-se o arrogante temeroso.

Isso, na maioria das vezes, explica até a ganância e a avareza, sendo que no Brasil (e isto é cultural) o dinheiro significa poder em razão de vários fatores que não me cabe agora aqui explicar ou discutir. Mas é fato. Um fato diferente dos outros países, mas determinante aqui de um ponto de vista social, psicológico e político.

Mas voltamos à arrogância e os seus aspectos psicológicos. A dificuldade de lidar com o arrogante ocorre porque ele atinge o nosso próprio orgulho. Sim, só se sente ofendido quem também é orgulhoso, e o orgulhoso é mais propenso ao sentimento de orgulho ferido, é mais melindrado, fica mais chateado, e com mais raiva, etc., do que aquele que possui autoestima mais equilibrada.

Dicas para lidar com pessoas arrogantes no trabalho:

→ coloco no meu blog Psique & Amor (por Deny Alfano): é só buscar no Google ou no Facebook.

Dicas para não cair na armadilha da arrogância:

→ Idem

Qualquer dúvida ou precisando - tem público meu WhatsApp.

**AUXÍLIO EMERGENCIAL** Trabalhadores da cultura e espaços devem ser cadastrados para montagem de uma estratégia de distribuição

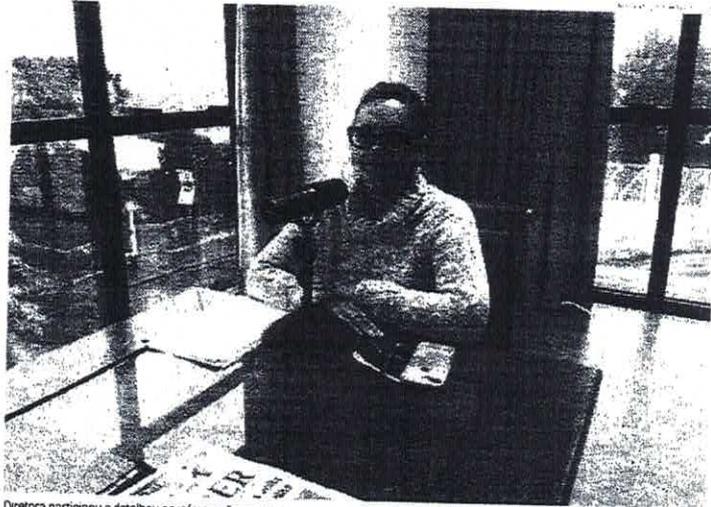
## Departamento de Cultura alerta para inscrição no Cadastro Cultural

EDERSON ABI

O Departamento de Cultura está convidando os trabalhadores culturais e os espaços culturais para inscrição no Cadastro Cultural de Maravilha. A ação acontece após a Lei Emergencial do Setor da Cultura (Lei Aldir Blanc), para o auxílio emergencial aos agentes culturais. A inscrição deve ser feita no site da prefeitura de Maravilha.

De acordo com a diretora de Cultura, Rosi Reichert Heineck, que participou do programa Atualidades no novo estúdio da Rádio Líder nesta semana, o cadastro tem como objetivo reunir informações sobre o setor cultural e artístico, compondo um banco de dados que vai mostrar a realidade do campo cultural em Maravilha.

Com as informações obtidas, será realizado o Plano de Ação, que vai determinar critérios para a distribui-



Diretora participou e detalhou as informações nesta semana no novo estúdio da Rádio Líder

ção dos recursos propostos pela lei que ainda será regulamentada pelo governo federal.

Ela lembra que existem pessoas que trabalham com cultura em Maravilha e não sabem. Quem produz queijo artesanal, por exemplo, pode

se cadastrar para análise. No entanto, a diretora afirma que o município está chamando para o cadastro de todos, mas o auxílio será pago conforme análise posterior.

Primeiramente, o município deve fazer o cadastro para distribuição de R\$ 197

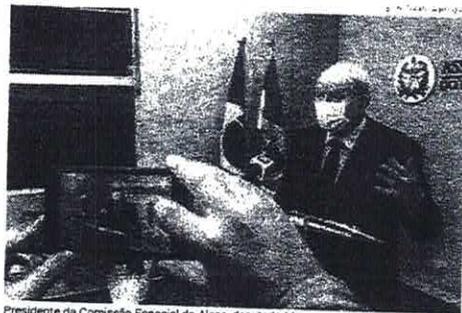
mil para Maravilha. Segundo ela, não se sabe ainda se o pagamento será feito pelo Estado ou ficará a cargo do município. "Um dos critérios para receber o recurso é estar cadastrados em uma plataforma de sistema indicador", afirma Rosi.

### ON-LINE

## Audiências regionalizadas vão analisar investimentos da Saúde nos municípios

Atendendo a um pedido dos prefeitos e buscando atacar os problemas causados pela pandemia do coronavírus, a Assembleia Legislativa, através da Comissão Especial de Acompanhamento de Gastos, vai realizar seis audiências públicas regionalizadas. Os encontros virtuais serão na próxima semana, para ouvir e buscar soluções para as demandas de todas as regiões de Santa Catarina.

As audiências terão a presença dos deputados membros da Comissão Especial, do secretário de Estado da Saúde, André Motta Ribeiro, de prefeitos, representantes de Associações Municipais, do Ministério Público, de entidades ligadas à Saúde e também de reit-



Presidente da Comissão Especial da Alesc, deputado Marcos Vieira

res das universidades locais.

Presidente da Comissão Especial, o deputado Marcos Vieira (PSDB) reiterou que as audiências vão discutir com o governo do Estado a situação de cada realidade local. "É preciso ouvir o maior número possível de prefeitos e demais autoridades lo-

cais, pois conhecemos bem a realidade do nosso Estado, e hoje o problema pode ser um no Extremo-Oeste, por exemplo, e outro no Sul do Estado. A própria Secretaria de Saúde admite a necessidade de ouvir as demandas regionais para definir melhores estratégias, e é com este

foco que vamos realizar estas seis audiências", ressaltou o deputado Marcos Vieira.

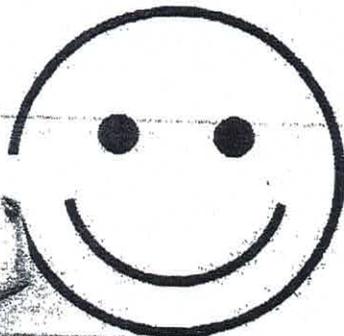
#### AGENDA

Na segunda-feira (17) serão três audiências: às 9h30 com as macrorregiões Oeste e Extremo-Oeste; às 13h com as macrorregiões Norte e Nordeste; e às 15h com os representantes da Grande Florianópolis. Na quarta-feira (19) uma audiência será realizada às 9h30, com representantes da Foz do Rio Itajaí, Vale, Médio Vale e Alto Vale do Itajaí. Por fim, na quinta-feira (20), outras duas audiências: às 13h com a Macrorregião do Sul do Estado e às 16h com as macrorregiões do Planalto Serrano e do Meio-Oeste catarinense.

## FELICIDADE

A frase "nada é errado se te faz feliz" (há quem atribua a autoria a Bob Marley, mas tenho minhas dúvidas), quando a leio, penso: se me faz feliz, mas prejudica o outro, então não é errado? Confesso que a ideia de ter dinheiro fácil me faz feliz [risos]... E aí está o porém, algumas frases podem motivar pessoas a fazer o que pode prejudicar seu semelhante somente pensando em sua felicidade. Então, desde que te faça feliz, mas não prejudique o outro!

Rosiane Poletto, redatora



## SOLIDARIEDADE

A comunidade regional tem se empenhado para arrecadar recursos para a campanha Ame Sofia Helena. A criança, que reside em Saudades, foi diagnosticada com Atrófia Muscular Espinhal (AME) e antes mesmo de completar seu primeiro ano de vida já enfrenta uma dura batalha. A boa notícia é que ela vem causando uma mobilização incrível de solidariedade. Faça parte você também, contribua com ações voluntárias em prol dessa campanha, ou faça doações diretamente nas contas bancárias em nome da Sofia Helena. Essa união faz uma grande diferença!

Carine Arenhardt, jornalista

Opinião  
**REDAÇÃO**

PREF. MUN. DE  
MARAVILHA

## ORGANIZAÇÃO DE FINANÇAS

Nesta semana tive o privilégio de receber as voluntárias do Instituto Sicoob Inaiara Canci e Eliéges Flesch para o podcast Papo de Quinta. O tema do episódio foi educação financeira, um conceito pouco ensinado na educação brasileira. O assunto é de grande importância para qualquer idade, afinal os boletos chegam para todos em algum momento da vida. Investimentos, poupança e planilha foram alguns dos temas discutidos. Vale a pena conferir a matéria escrita sobre o episódio na página 8. O podcast está disponível no Spotify, Soundcloud e nosso site.

Diana Heinz, jornalista



## ESTÁ PRECISANDO

Em conversa informal nesta semana com o chefe da Casan em Maravilha, André Tonello, perguntei sobre a captação de água do Rio Jundiá. Ele afirmou que tudo está dentro do programado, sem nenhum problema. Questionei sobre um possível desassoreamento no local, já que a represa acumula lodo, galhos e folhas que descem pelo rio. Tonello afirmou que uma limpeza foi realizada em 2015 e existe, sim, a vontade de fazer um novo aprofundamento do reservatório no rio. A obra daria maior capacidade de água em caso de uma estiagem. Porém, o problema é sempre o mesmo: conseguir recursos para as melhorias. No mais, Tonello faz um ótimo trabalho no município.

Ederson Abi, jornalista

## Auxílio emergencial para a cultura

O governo federal liberou R\$ 197,7 mil destinados para trabalhadores culturais de Maravilha. Porém para receber o recurso não é tão fácil assim. Por exemplo, o trabalhador cultural deverá comprovar que vive da atividade artística que exerce, porém a gente sabe que são poucas pessoas que conseguem ter renda só do trabalho cultural. Muitas têm outras fontes de renda, o que restringe a liberação do benefício. Ou seja, o recurso está disponível, mas para conseguir já é outra história.

Cleiton Ferrasso, jornalista

Escutar com atenção é uma das coisas mais simples (e importantes) que podemos oferecer. Sabe quando contamos algo e a pessoa demonstra interesse verdadeiro, faz perguntas e deixa de lado qualquer tipo de julgamento ou comparações? É disso que se trata. O historiador e escritor Leandro Karnal destaca que com tantas distrações não temos o costume de realmente ouvir o que o outro está dizendo. "Eu digo que estou cansado e você responde que também. Eu digo que tenho dor de cabeça e você diz que tem um tumor", explica, demonstrando o que está longe de ser uma escuta ativa. Principalmente em situações de incerteza, pressão ou estresse, ser empático com certeza faz a diferença e ainda torna as relações menos superficiais.



Camilla Constantin,  
jornalista

Presenteie quem você ama!



15/07  
DIA DO HOMEM

25/07  
DIA DO AMIGO

26/07  
DIA DOS AVÓS

**LAÇOS DE SEDA**  
FLORES, DECORAÇÕES E PRESENTES

AV ANTON CARVALHO, 303 - CENTRO 3564 2299 @laçosdeseda



VOCÊ ESTÁ EM: Maravilha-SC

O que você está procurando?

Buscar

+ Notícias > Esportes > Medicina e saúde > Classificados > Momento Espírita > Viva Bem

PREF. MUN. DE MARAVILHA

INICIATIVA - 19/05/2020 11:15

# Departamento de Cultura realiza pesquisa sobre as representações culturais e artísticas de Maravilha

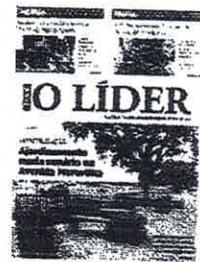
Tempo de resposta é de aproximadamente 10 minutos.

Comente agora! Recomendar correção



Divulgação/ Cultura

Confira no Jornal O Líder



Publicidade



Publicidade

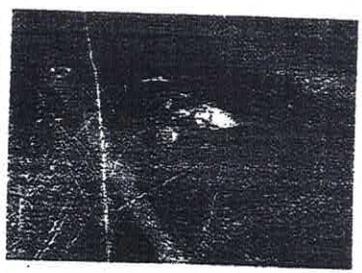


O Departamento de Cultura de Maravilha está convidando os agentes culturais do município a responder uma pesquisa que irá compor o Cadastro Cultural de Maravilha, integrante do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). O cadastro tem como objetivo reunir informações sobre o setor cultural e artístico, compondo um banco de dados que revelará a realidade do campo cultural em Maravilha. Para responder ao questionário os agentes culturais devem acessar o site da prefeitura, onde está disponibilizado um link que leva diretamente ao questionário. O tempo de resposta é de aproximadamente 10 minutos.

A pesquisa também tem como objetivo mostrar os principais aspectos da oferta e da demanda de bens e serviços culturais, contribuindo para a promoção dos artistas locais, facilitando o contato entre os contratantes de serviços culturais e profissionais. A diretora de Cultura, Rosi Reichert Heinack, explica que o levantamento é a última meta a ser cumprida no setor cultural que foi apresentada no plano de governo e que com os dados será possível identificar quais são as maiores demandas culturais de Maravilha, além de servir como base de informações para a criação de novas ações culturais.

Fonte: Prefeitura de Maravilha

Mais lidas



Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6

Terça-Feira | 15C  
Predomínio de Sol | 25C

Quarta-Feira | 16C  
Parcialmente | 27C  
Nublado



MUNICÍPIO DE  
**Maravilha**

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | CARTA DE SERVIÇOS | SERVIÇOS | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

## Departamento de Cultura realiza pesquisa sobre as representações culturais e artísticas de Maravilha

Publicado em 19/05/2020 às 10:16 - Atualizado em 19/05/2020 às 10:16



Baixar Imagem

O Departamento de Cultura de Maravilha está convidando os agentes culturais do município a responder uma pesquisa que irá compor o Cadastro Cultural de Maravilha, integrante do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC). O cadastro tem como objetivo reunir informações sobre o setor cultural e artístico, compondo um banco de dados que revelará a realidade do campo cultural em Maravilha. Para responder ao questionário os agentes culturais devem acessar o site [www.maravilha.sc.gov.br](http://www.maravilha.sc.gov.br) onde está disponibilizado um link que leva diretamente ao questionário. O tempo de resposta é de aproximadamente 10 minutos.

A pesquisa também tem como objetivo mostrar os principais aspectos da oferta e da demanda de bens e serviços culturais, contribuindo para a promoção dos artistas locais, facilitando o contato entre os contratantes de serviços culturais e profissionais. A diretora de Cultura, Rosi Reichert Heineck, explica que o levantamento é a última meta a ser cumprida no setor cultural que foi apresentada no plano de governo e que com os dados será possível identificar quais são as maiores demandas culturais de Maravilha além de servir como base de informações para a criação de novas ações culturais.

